DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

Ofício Gab. PMF Nº 130/2020 Floriano-PI, 15 de Abril de 2020.

Ao Senhor,
JOSIAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Gerente – Agência Banco do Brasil
Floriano-PI.

Assunto: Informa gestores com poderes para movimentar as contas bancárias abaixo especificadas.

Ilmo. Sr. Gerente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, com fundamento nas disposições contidas no Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Floriano c/c Art. 46 de LC nº 007/2005 de 31 de outubro de 2005, comunicar a Vossa Senhoria que, as contas já existentes, especificadas abaixo, serão movimentadas pelos servidores abaixo relacionados, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas, conforme segue:

NOME: FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA CAMPELO **CPF:** 013.560.713-25
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME: FRANCISCA ALVES FEITOSA **CPF:** 183.594.853-72
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Na oportunidade informo que, nos termos da LC nº 007/2005, de 31 de outubro de 2005, aos servidores listados acima, são conferidos poderes para realizar transações bancárias em especial realizar pagamentos com códigos de barras, transferências, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. de programas de repasse recursos, convênios, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado das contas correntes abaixo listadas:

22934-2	48914-X
27155-1	48917-4
48883-6	48926-3
48885-2	52080-2
48892-5	54241-5
48898-4	6218-9
48909-3	

Sendo o que se apresenta no momento reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 10.640.637/0001-04
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-SMS

REF. CHAMADA PUBLICA N. º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000269/2020
OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria GAB nº 1649/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no item 3.6 do Edital da CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020, e tendo em vista o item 2 do edital, onde fala que o credenciamento é aberto por 12 (doze) meses, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL/SMS e os demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas **CREDENCIADAS**, conforme relacionado no quadro abaixo:

PESSOA FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CAP. 3, ITEM 3.1, SUBITENS: VIII, IX, X E XI.

Considerando o interesse público para a contratação de serviços médicos no Programa Estratégia Saúde da Família para atender a todos os usuários do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de médicos credenciados no presente procedimento; Considerando o risco que poderá ser causado, caso venha ocorrer a falta de médicos para atender a população, causando prejuízos à coletividade, se faz necessário realizar o presente credenciamento da seguinte pessoa física: Justino Moreira de Carvalho Junior, com ressalvas, conforme detalhado na tabela de classificação alhures. Prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado do pré-julgamento dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CEL, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Floriano-PI, 02 de março de 2020.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL-SMS

Marcos Aurélio da Costa Lima
Equipe de apoio

Railson Alencar Ramalho
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 019/2020

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, inscrita no CNPJ sob n.º **10.640.171/0001-39**, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI e a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.758.851/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcela e sobdemanda, de pneus, câmaras de ar para atender as necessidades das destinados a Secretarias, Fundos e órgãos do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0011150/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 69.898,00- **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2064,2065; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Emerson Oliveira Reis, representante da empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 02.758.851/0001-23.